

INTEROURO ALIMENTOS LTDA
SCIA QD 15 CONJ. 2 LOTE 18 SALA 204
CIDADE DO AUTOMOVEL – GUARA CEP.:71.250-010
BRASILIA - DF

Ào

Governo do Distrito Federal
Secretária de Desenvolvimento Econômico
Subsecretaria de Promoção do Desenvolvimento Econômico
Diretoria de Acompanhamento de metas e Projetos
Gerência de Acompanhamento de Projetos de Incentivos fiscais e Creditícios

Assunto: Continuidade á análise de preito de desembaraço aduaneiro fora do Distrito Federal ref. Ao processo de No. 0370-001059/2009.

Prezados Senhor
SÉRGIO ROBERTO MENDES – Diretor

A empresa **INTEROURO ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.114.768/0002-41, representada pelo Sr. JOÃO CARLOS COLPO, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF. 326.420.160-72 e RG. 2.738.830 SSP-DF, residente e domiciliado na Cidade de Taguatinga - DF vem, através da presente correspondência, encaminhar a documentação solicitada para seja deferido seu pedido de desembaraço aduaneiro fora do Distrito Federal.

1 - Da Importação:

Amostragem de volume de importação em 2012;

Outubro (R\$)	Novembro (R\$)	Dezembro (R\$)
1.058.254,81	907.739,65	739.594,67

1.1 - Dos Custos da Importação:

Amostragem dos custos com importação em 2012 com desembaraço em Foz do Iguaçu/PR;

	Outubro (R\$)	Novembro (R\$)	Dezembro (R\$)
Despachante	4.440,00	2.640,00	3.520,00
Tributos	47.011,63	42.611,01	29.311,73
Taxas/Estadias	7.773,58	4.892,80	5.642,98
Transporte	156.445,00	64.290,00	120.340,00
Totais	215.670,21	114.433,81	158.814,71

2 - Faturamento dos últimos 12 Meses;

EMPRESA: INTEROURO ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA, VICENTE GOLFETO, 775, CAMPOS ELISEOS
CIDADE: RIBEIRÃO PRETO – SP
TELEFONE: Matriz (16) 3969-5551 / Filial-DF (61) 3388-7087
INSCR. MUN.: 12790201
CNPJ/CPF: 09.114.768/0001-60
CNAE: 4632-0/03
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
JUCESP: 35221515762 26/07/2007

PERÍODOS	2012
Janeiro	489.378,96
Fevereiro	489.121,79
Março	479.974,10
Abril	534.438,51
Maiο	780.923,62
Junho	914.138,44
Julho	875.150,50
Agosto	1.112.710,40
Setembro	927.614,22
Outubro	1.005.686,66
Novembro	1.115.315,24
Dezembro	953.985,77
SALDO ACUMULADO	9.677.614,81

JOÃO CARLOS COLPO
CPF: 326.420.160-72

CLEUTON ASSIS DOS SANTOS
CRC/DF: 073843/S-1

3 - Dos Empregos:

A empresa conta hoje com serviços terceirizados de transporte para entrega dos produtos no Distrito Federal devido a atuar em uma sala comercial na Cidade do Automóvel/DF e não possuir estrutura para acomodação de seu estoque, porem tem projeto em face de deferimento com lote da definido e publicado no diário oficial, no programa PRODF II com uma demanda de no mínimo 23 emprego diretos no DF. A empresa conta com 8 colaboradores, todos registrados na empresa matriz em Ribeirão Preto /SP.

4 - Da Perda de Competitividade:

É importante ressaltar que o produto importado pela empresa é Farinha de Trigo da Argentina e tem grande parte do seu faturamento composto por vendas fora do Distrito Federal, chegando a 40% desta para Santa Catarina, Acre, São Paulo e Amazonas, com o desembarço no Porto Seco de Brasília provocaria um aumento nos custos de frete insuportável para empresa, sem contar o tempo nos desembarços, uma vez que seria procedido vistoria no momento da chegada ao território nacional, no Porto Seco de Foz Iguaçu e anuência da L.I.- Licenciamento de Importação junto ao MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na aduana brasileira, bem como todos os procedimentos burocráticos necessários ao início do transito aduaneiro de Foz do Iguaçu/PR a Brasília/DF para a conclusão do desembarço aduaneiro por parte da Receita Federal, sendo assim dois procedimentos que além do altíssimo custo de transporte em função do retorno dessa mercadoria para clientes da empresa, demandaria o dobro do tempo já excessivo para concretizar de toda essa operação.

Demais fatores agravantes ao desembarço no Porto Seco de Brasília quanto ao transporte dessa mercadoria “Farinha de Trigo”;

- a) Há um limitado número de empresas habilitadas a fazer esse transporte internacional Brasil/Argentina.
- b) O mesmo veículo devidamente habilitado deverá obrigatoriamente entregar o produto ao destino final “Moinho Exportador ao Porto Seco em Brasília/DF”.
- c) A rota de transporte é outro limitador em função da pouca oferta de empresa habilitadas tanto argentinas quanto brasileiras e estas não possuem representantes nem rota ocasional para a região do Distrito Federal, encontram grande dificuldade em obter cargas para retorno tendo que retornar vazios o que onera ainda mais o transporte com o aumento dos custos.
- d) O volume transportado pressiona ainda mais os custos, no cenário atual com o desembarço no Porto Seco de Foz de Iguaçu é transportado do moinho exportador um volume de 28,5 toneladas por carga, com o desembarço no Porto Seco de Brasília no Distrito Federal haveria uma redução de 5,26 % desse volume transportado em função de não ser autorizado nas estradas brasileiras e ainda essa redução de nada refletir nos custos do transporte.

Comparativo de Custo com Desembarços Fora do Distrito Federal e Dentro do Distrito Federal.

	Fora do DF (R\$)	Dentro do DF (R\$)	Diferença (R\$)
Despachante	520,00	630,00	110,00
Tributos	3.173,25	3.173,25	0,00
Taxas/Estadias	1.151,60	1.240,20	88,60
Transporte	4.300,00	10.550,00	6.250,00
Totais	9.144,85	15.593,45	6.448,60

A situação da planilha é para uma carga de 1.710 bolsas 28,5 toneladas.

Segue anexos orçamentos de empresas habilitadas ao transporte de farinha de trigo, Cópia de conhecimento de transporte internacional, cópia de uma declaração de importação, cópia de guias recolhidas para o Distrito Federal e **relação de clientes fora de Brasília/DF.**

Conforme apresentado os custos com serviços de despachante aduaneiro e tributos, são similares sendo o transporte o maior responsável pela perda de competitividade, em função da distancia percorrida do moinho exportador até o Porto Seco de Brasília, tornando altamente inviável esse desembarço no Distrito Federal com uma diferença a maior nos custos de R\$ 6.448,60 (seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) por carga sem considerar o aumento no tempo do desembarço e os demais custos de transporte para o escoamento de mais de 40% dos produtos importados, que são vendidos para São Paulo, Foz do Iguaçu, Amazonas e Acre, custos este fora desta planilha dada a evidente inviabilidade desta operação que ocorreria num total estimado para essas vendas de R\$ 10.448,60 (dez mil quatrocentos e quarenta e oito mil reais e sessenta centavos) de aumento para uma carga.

Sem mais, com todos os argumentos colocados sob avaliação pede-se ao órgão competente a apreciação e deferimento ao pedido de prorrogação do prazo para desembarço fora do Distrito Federal até que a atual conjuntura possibilite esse desembarço em nossa região.

Brasília-DF, 09 de Janeiro de 2013

INTEROURO ALIMENTOS LTDA
CNPJ 09.114.768/0002-41

JOÃO CARLOS COLPO
CPF 326.420.160-72